



PORTARIA Nº. 303/2024

“Inclui membro na Comissão que representa o Município nas Movimentações Financeiras.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. A Srta. **Fernanda Kumpfer** passa a integrar a Comissão que representa o Município nas Movimentações Financeiras.

Art. 2º. A Comissão que representa o Município nas movimentações financeiras, fica constituída pelas seguintes pessoas:

- Gelson Miguel Scherer – Prefeito Municipal
- Moacir Antonio Grethe - Vice-Prefeito Municipal
- Eloy Arty Auler – Secretário da Administração
- Eroni Maier de Andrade – Secretária da Fazenda
- Roberta Wagner Hendges – Tesoureira
- Fernanda Kumpfer – Agente Administrativo

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 08 de agosto de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração